



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1635/2023

Maringá, 20 de outubro de 2023.

Considerando que o Município de Maringá habilitou uma empresa, em 16 de outubro, para realizar readequações no Eixo Monumental, abrangendo a região da Praça da Catedral, o entorno da Praça Renato Celidônio e a área compreendida pelas Avenidas Herval e Duque de Caxias, com um prazo de conclusão da obra de 360 dias a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

Considerando que, em breve, as obras de modernização e revitalização do Eixo Monumental terão início, e que existem bancas de jornais/revistas na extensão onde o projeto de revitalização do espaço público será concretizado.

Nesse contexto, a adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 - se o projeto contempla a revitalização e/ou instalação de novas bancas de jornais/revistas, e, em caso afirmativo, decline o padrão do projeto destinado a essas bancas de jornais/revistas;

2 - quais serão os procedimentos de notificação aos jornaleiros para desocupação da área devido às obras, informando a ordem e o cronograma de notificação desses comerciantes;

3 - qual apoio administrativo a Municipalidade pretende disponibilizar aos jornaleiros durante a realização das obras.

Esclarecimentos a respeito destas questões serão de extrema relevância para garantir uma transição tranquila e bem-sucedida durante o processo de revitalização do Eixo Monumental, considerando o impacto direto que estas ações terão na comunidade e, em especial, nos jornaleiros que atuam na região.

Atenciosamente, Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 20/10/2023, às 16:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0315930** e o código CRC **49A81959**.